



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021-CPL

PROCESSO Nº	2.161/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	005/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **27.993.108/0001-89**, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **B.C. AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI**, CNPJ nº **29.220.447/0001-58**, com sede administrativa à Rodovia BR 470, KM 140, nº 5350 – Bairro Valada Itoupava – Rio do Sul/SC – CEP: 89162-875, e-mail: bcagro.comercio@gmail.com, fone/fax: (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 99992-5849, neste ato representada por seu diretor, Sr. James Werner Heesch, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.459.260-1 SESP/SC e inscrito no CPF nº 988.569.449-87, **CONTRATADA**, vencedor da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para o item abaixo:

B.C. AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

CNPJ nº 29.220.447/0001-58

VALOR TOTAL: 5.000,00 (Cinco mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
17	Torta de Mamona	Kg	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do Registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços.
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, o servidor: Sr. Milton Francisco França, Téc. Agrícola, Matrícula nº 669, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outro órgão participante nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



3

entidades não participantes do Registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:2879
6535415

Assinado de forma digital
por JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2021.04.29
08:51:28 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATANTE

BC AGRO COMERCIO
DE SEMENTES
EIRELI:29220447000
158

Assinado de forma digital
por BC AGRO COMERCIO
DE SEMENTES
EIRELI:29220447000158
Dados: 2021.04.27 12:39:47
-03'00'

B.C. AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES
EIRELI
CNPJ nº 29.220.447/0001-58
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021-CPL

PROCESSO Nº	2.161/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	005/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **27.993.108/0001-89**, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **ALVORADA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELLI**, CNPJ nº **27.414.742/0001-10**, com sede administrativa à Folha 28, Quadra 34, S/N, Nova Marabá, cidade Marabá-Pa, e-mail: amanda@alvoradamangueiras.com.br, neste ato representada por seu representante, Sr. Michael Douglas Zacarias Braga, portador da Cédula de Identidade nº 7486963 SSP - MG e inscrito no CPF nº 016.215.736-30, **CONTRATADA**, vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar preços para os itens abaixo:

ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ nº 27.414.742/0001-10
VALOR TOTAL: 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
15	Fibra de Coco 107 L	Saco	338	R\$ 196,00	R\$ 66.248,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 16
16	Fibra de Coco 107 L	Saco	112	R\$ 196,00	R\$ 21.952,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do Registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 **A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, o servidor: Sr. Milton Francisco França, Téc. Agrícola, Matrícula nº 669, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



3

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outro órgão participante nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:2879
6535415

Assinado de forma digital
por JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2021.04.29
08:52:06 -03'00'

ALVORADA COMERCIO
DE MAQUINAS E
FERRAMENTAS
EIREL:27414742000110

Assinado de forma digital por
ALVORADA COMERCIO DE
MAQUINAS E FERRAMENTAS
EIREL:27414742000110
Dados: 2021.04.27 09:40:36
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATANTE

ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ nº 27.414.742/0001-10
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021-CPL

PROCESSO Nº	2.161/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	005/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **27.993.108/0001-89**, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº **32.371.749/0001-31**, com sede administrativa à rua Alfredo Moção, nº 33, Cidade Nova – Marabá-PA, e-mail: bco.oliveira@bol.com.br, fone/fax: (94) 99235-9591, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Benônio Coelho de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2177153/SSP/PA e inscrito no CPF nº 374.111.792-72, **CONTRATADA**, vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os itens abaixo:

KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ nº 32.371.749/0001-31

VALOR TOTAL: 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	Calcário Dolomítico, com composição química mínima de: CaO – 45 a 48% MgO – 7 a 9% PN – 98 a 102% PRNT – 85 a 90	Tonelada	1.500	R\$ 183,00	R\$ 274.500,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 02
02	Calcário Dolomítico, com composição química mínima de: CaO – 45 a 48% MgO – 7 a 9% PN – 98 a 102% PRNT – 85 a 91	Tonelada	500	R\$ 183,00	R\$ 91.500,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 01
03	Cloreto de Potássio,	Saco	300	R\$ 191,00	R\$ 57.300,00	ITEM DE LIVRE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	50 kg					PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 04
04	Cloreto de Potássio, 50 kg	Saco	100	R\$ 191,00	R\$ 19.100,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 03
05	Fosfato Monoamônico - MAP, 50 kg	Saco	450	R\$ 234,00	R\$ 105.300,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 06
06	Fosfato Monoamônico - MAP, 50 kg	Saco	150	R\$ 234,00	R\$ 35.100,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 05
07	NPK 10-30-10, 50 kg	Saco	450	R\$ 229,00	R\$ 103.050,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 08
08	NPK 10-30-10, 50 kg	Saco	150	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 07
11	Uréia, 50 kg	Saco	525	R\$ 204,00	R\$ 107.100,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 12
12	Uréia, 50 kg	Saco	175	R\$ 204,00	R\$ 35.700,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



13	Yoorin Master 1 Si , 40kg, com composição mínima de: P2O5 Total - 17,5% P2O5 Sol. ácido citríco 2% - 16% Ca (Cálcio) Total - 13% Mg (Magnésio) Total - 7% B (Boro) Total - 0,10% Si (Silício) Total - 10% Zn (Zinco) Total - 0,55%	Saco	150	R\$ 204,00	R\$ 30.600,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 14
14	Yoorin Master 1 Si , 40kg, com composição mínima de: P2O5 Total - 17,5% P2O5 Sol. ácido citríco 2% - 16% Ca (Cálcio) Total - 13% Mg (Magnésio) Total - 7% B (Boro) Total - 0,10% Si (Silício) Total - 10% Zn (Zinco) Total - 0,55%	Saco	50	R\$ 204,00	R\$ 10.200,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 13
18	Farinha de Osso	Kg	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
19	Nitrato de Cálcio - 50 kg	Saco	100	R\$ 242,00	R\$ 24.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



cancelamento do Registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 **A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, o servidor: Sr. Milton Francisco França, Téc. Agrícola, Matricula nº 669, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outro órgão participante nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -.E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535
415

Assinado de forma digital por
JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2021.04.29 08:52:51 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATANTE

KELFONTE COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO :32371749000
131

Assinado de forma digital
por KELFONTE COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO :32371749000131
Dados: 2021.04.28 17:04:24
-03'00'

KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ nº 32.371.749/0001-31
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021-CPL

PROCESSO Nº	2.161/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	005/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **27.993.108/0001-89**, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **L.A.R. MELO EIRELI**, CNPJ nº **18.621.879/0001-54**, com sede administrativa à Rua A 3, nº 9, Quadra 17 Lote 09 – Cidade Jardim – Parauapebas/PA, e-mail: cassysmaraba@gmail.com, fone/fax: (94) 99192-1823 / 99181-5635, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cassyus Carvalho de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 2729704/SSP/PA e inscrito no CPF nº 592.458.402-04, **CONTRATADA**, vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os itens abaixo:

L.A.R. MELO EIRELI

CNPJ nº 18.621.879/0001-54

VALOR TOTAL: 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
9	Osmocote Plus 15-9-12	Kg	225	R\$ 465,00	R\$ 104.625,00	ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO PARA DEMAIS EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 10
10	Osmocote Plus 15-9-13	Kg	75	R\$ 465,00	R\$ 34.875,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do Registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 **A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, o servidor: Sr. Milton Francisco França, Téc. Agrícola, Matrícula nº 669, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outro órgão participante nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796
535415

Assinado de forma digital
por JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2021.04.29 08:53:30
-03'00'

L. A. R. MELO
EIRELI:18621
879000154

Assinado de forma
digital por L. A. R. MELO
EIRELI:18621879000154
Dados: 2021.04.27
15:28:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATANTE

L.A.R. MELO EIRELI
CNPJ nº 18.621.879/0001-54
CONTRATADA